

Poder Judiciário da União Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 230 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2013

ATOS DA PRESIDÊNCIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 11/2013 - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições para provimento de cargos pertencentes ao seu Quadro de Pessoal, publicado no Diário Oficial da União de 03/06/2013, RESOLVE:

- I. INFORMAR o resultado da perícia médica dos candidatos com deficiência, realizada pela Fundação Carlos Chagas nos dias 09 e 10 de dezembro de 2013, com fundamento no item 10 do Capítulo V do Edital nº 01/2013 Abertura de Inscrições, conforme segue:
- a) De acordo com o previsto no art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99, Decreto Federal nº 5.296/04 e Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), os candidatos relacionados abaixo, aprovados na perícia médica, permanecem na lista de classificação geral e na lista de candidatos com deficiência, publicadas no Diário Oficial da União em 12/11/2013.

A01 – ANALISTA JUDICIÁRIA – ÁREA JUDICIÁRIA

ndef	nome	ndoc
0025509j	ALBERTO DOS SANTOS GUERRA	000000004955003
0024823k	ALETHEIA JUNE DALMEIDA VILAMIU MC MANNIS	0000005119858099
0027000d	FABIANO DE LIMA E SILVA	000000025990076X
0027975e	IVAN GILNEI WASKOW	0000001035214202
0030094j	MICHELLA COELHO DE SANTANA	000000002231573
0018168h	ANDREIA REISCHAK LEAO	0000002049331016

B02 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA – ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

ndef	nome	ndoc
0019699k	JOSE DA CONCEICAO COSTA NETO	000000000166438

C03 – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ndef	nome	ndoc
0033418c	ELIS REGINA HRUBA	000000014240998
0033954e	HELDER VAINER NASCIMENTO MARQUES	000000909386749
0034109f	IVO OLIVEIRA E SILVA	000000003685702
0035806k	ROBSON NUNES PEREIRA	000000004282753

D04 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE CONTABILIDADE

ndef	nome	ndoc
0035505h	PAULO CESAR VIEIRA DE LIMA	000000001404800

J09 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA

ndef	nome	ndoc
0000022k	ADRIANA ADELINA DE BRITO LOPES CINTRA	000000001987708
0004631a	CLAUDIA DA PAIXAO ANDRADE CACULA	000000004261713

0005302i	JOAO PAULO MOTA EMILIANO	000000004825667
0001905h	JOSE DA CONCEICAO COSTA NETO	000000000166438
0014038h	PAULO HENRIQUE MORDENTE	0000003550409792
0000578c	CAMILA BRAGA VILLELA SANTOS	000000270789066
0001085g	EDSON CARLOS DE ANDRADE	000000080522980
0010095k	GENILZA VIEIRA LYRA	000000005386664
0000374i	ANDREIA REISCHAK LEAO	0000002049331016

L11 – TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ndef	nome	ndoc
0006425h	LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO	0003962846DGPCGO

b) Os candidatos relacionados a seguir passam a figurar apenas na lista de classificação geral, estando eliminados da lista de candidatos com deficiência, publicada no Diário Oficial da União em 12/11/2013, por não terem comparecido à perícia médica ou a deficiência não se enquadra no previsto no Decreto Federal nº 3.298/99, Decreto Federal nº 5.296/04 ou Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

J09 - TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

ndef	nome	ndoc
000004i	KARINA ALESSANDRA PIOTTO	000000093674073
0003441b	RHAMILLE KALIL DOMINGUES	000000078316519
0001236b	FABIANO TELES SOUZA CONCEICAO	000000031401902
0001860a	JOAO PAULO AMARANTE LIMOEIRO	000000505350609
0003385g	RENATA CALIXTO LEMOS	000000002046488

Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2013.

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora do Trabalho

Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a GP/DG/SGPe No 472/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de aprimorar os mecanismos de acesso ao Sistema de Administração de Processos Administrativos Digitais – SISDOC,

RESOLVE:

Art. 1º Acrescentar ao artigo 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 024/2013 os seguintes parágrafos:

- "§ 1º As unidades responsáveis pela autuação ou instrução do processo administrativo digital também poderão efetivar o cadastro de usuário externo no Sistema de Administração de Processos Administrativos Digitais SISDOC. § 2º O cadastramento de usuário externo será realizado mediante a adequada identificação do interessado, na qual deverá constar o nome completo do requerente, CPF/CNPJ e e-mail.
- § 3º Os documentos apresentados por usuários externos deverão ser autenticados em cartório, facultada à unidade responsável pelo seu recebimento efetuar a sua autenticação".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Desembargadora Elza Cândida da Silveira

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

18ª Região

Goiânia, 6 de dezembro de 2013.

[assinado eletronicamente]

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18a SGP/SM No 296/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

RESOLVE:

Designar a Juíza do Trabalho Substituta VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS para atuar no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania a partir de 07 de janeiro de 2014 até ulterior deliberação, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 025/2013.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de dezembro de 2013

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18a SGP/SM No 297/2013

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Pires do Rio, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2014, em virtude de férias do Juiz Titular, sem prejuízos PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 109/2011.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Catalão – Pires do Rio - Catalão, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de dezembro de 2013

Assinado Eletronicamente

ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA

Desembargadora-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPe No 1559/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 10289/2013, e

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Art. 1º Considerar designados os servidores abaixo relacionados para exercerem a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 1º de novembro de 2013, conforme se especifica:

NÁDIA MARIA LOPES DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da referida unidade;

JANE LÚCIA DE MIRANDA MARIANO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ficando, consequentemente, dispensada da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade;

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da referida unidade.

Art. 2º Considerar designado o servidor BRUNO BARBOSA DIB, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Secretaria da Corregedoria Regional, ficando, consequentemente, dispensado da função comissionada de Assistente Jurídico, Código TRT 18ª FC5, da referida unidade, a partir de 1º de novembro de 2013.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 05 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPe No 1570/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14712/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Designar o servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor AURO HENRIQUE SANDES ROCHA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, no período de 07 a 17 de janeiro de 2014, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe Nº 1575/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14593/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar o servidor RICIERE LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ARIONY CHAVES DE CASTRO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1576/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14359/2013.

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ERICKSON DINIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Programação de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA, titular da função comissionada de Chefe de Setor, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, no período de 19 a 25 de outubro, em virtude de viagem a serviço do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1577/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14827/2013.

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Considerar designada a servidora THICIANA ZEIDAM SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora ROBERTA VANESKA DE OLIVEIRA GUEDES, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goianésia, no período de 25 de novembro a 04 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1580/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14889/2013.

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARIA CÉLIA DE SENE BAVARESCO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES, titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Projetos e Processos de Negócios, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1581/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14951/2013.

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EDER EMERSON FONSECA JUSTINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2013, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1582/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14953/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

Considerar designado o servidor MÁXIMO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, à disposição desta Corte, para substituir a servidora ANA MARIA SANTANA LEITE, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1583/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14957/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora TATIANA SOUSA DA CUNHA BASTOS PACHECO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 02 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014, em virtude de licença à gestante da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe Nº 1591/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14865/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Designar a servidora ADRIANE SIQUEIRA INÁCIO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Presidência, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico. Goiânia, 12 de dezembro de 2013. Assinado eletronicamente RICARDO LUCENA Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18a DG/SGPe No 1592/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15036/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FABÍOLA RIOS MONTEIRO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora CÉLVORA MARRA MOREIRA R. DE OLIVEIRA, titular da função comissionada de Assistente Jurídico, código TRT 18ª FC-5, da Diretoria-Geral, no dia 5 de dezembro de 2013, em virtude de folga compensatória da titular, por ter trabalhado no recesso 2011/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1595/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14909/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor EUZÉBIO LEMES DOMINGOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora KEYLA DE MORAES MONTEIRO FONSECA, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no período de 10 a 19 de dezembro de 2013, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário da Justica Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia. 12 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe N^o 1597/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 14993/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ADRIANO ORIONTE FELIPE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor FERNANDO FONSECA MAGALHÃES, titular da função comissionada de Chefe de Seção, código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Saúde, no período de 10 a 19 de dezembro, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18^a DG/SGPe No 1616/2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 023/2013, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 15216/2013,

Considerando a edição da Portaria TRT 18^a GP/DG/SGPe nº 295/2013 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor BRUNO RIBEIRO MARQUES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WELLINTON LUÍS RODRIGUES DE FREITAS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 14 a 28 de novembro de 2013, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 13 de dezembro de 2013.

Assinado eletronicamente RICARDO LUCENA Diretor-Geral

CORREGEDORIA REGIONAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PROVIMENTO TRT 18a SCR No 8/2013

Altera e acrescenta artigos, parágrafos e incisos no Provimento Geral Consolidado.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o texto do Provimento Geral Consolidado, de sorte a otimizar as rotinas e adaptá-las ao Sistema PJe-JT, bem como garantir uniformidade aos procedimentos no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os caputs dos artigos 5º e 6º e o parágrafo 4º do artigo 13, todos do Provimento Geral Consolidado, que passam a viger com a seguinte redação:

"Art 5º Ressalvados os processos do PJe-JT, a distribuição por dependência somente poderá ser realizada após consulta ao Juiz Distribuidor, ainda que o feito tenha sido encaminhado por despacho de outro Magistrado, observada a compensação dos processos.

.....

Art. 6º Ressalvados os processos do PJe-JT, as Varas do Trabalho e os órgãos de distribuição, onde houver, procederão à publicação no Diário da Justiça Eletrônico do relatório dos feitos cadastrados e/ou distribuídos no dia anterior, para ciência das partes, nos termos do art. 785 da CLT.

Λ... 40 []

Art. 13. [...]

§4º Ressalvados os processos do PJe-JT, os originais das cartas precatórias digitalizadas serão devolvidos ao juízo deprecante com certidão contendo o número do processo digital distribuído, a senha para consulta e a informação de que a resposta do deprecado será encaminhada pelo sistema de malote digital ou outro meio eficaz de comunicação oficial.

.....

Art. 2º Acrescentar ao Provimento Geral Consolidado o art. 20-A e seu parágrafo único; o parágrafo 3º ao art. 190; e o inciso VIII ao parágrafo único do artigo 294, com as seguintes redações:

"Art. 20-A. As Varas do Trabalho procederão à digitalização das peças processuais nos casos do parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 94/2012 do CSJT.

Parágrafo único. Em Goiânia, a digitalização das petições interlocutórias e respectivos documentos, na hipótese do caput, será procedida pela Coordenadoria de Cadastramento Processual, incumbindo à Secretaria da respectiva Vara do Trabalho a juntada no processo.

Art. 190. (...)

§ 3º. Apenas uma guia de levantamento deverá ser assinada, enviando-se para o banco depositário a via original e uma cópia.

Art. 294 (...)

Parágrafo único. (...)

VIII - declaração de que possui certificação digital tipo A3, compatível com a ICP-Brasil"

.....

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Goiânia, dezembro de 2013.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Aldon do Vale Alves Taglialegna

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013

Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches nos dias de sessões do Tribunal Pleno e Turmas, bem como quando da realização de eventos de interesse da Administração, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 14/01/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2013

Registro de preços para eventual aquisição de painéis (placas) para forro modular, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 15/01/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18º REGIÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2013

Contratação dos serviços, de 1 (um) fisioterapeuta ou profissional da área de educação física com vistas a atender a demanda de ginástica laboral para magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e menores trabalhadores do Cesam da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, conforme especificações contidas no Edital.

Data da Sessão: 16/01/2014, às 14:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou Fax (62) 3901.3530.

MAÍSA BUENO MACHADO

Pregoeira